

1 **Ata da Sessão da 2ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade**
2 **Federal do Paraná, realizada em 23 de fevereiro de 2015.**

3 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze às treze horas e trinta
4 minutos na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de
5 Ensino, Pesquisa e Extensão sob a presidência do Conselheiro Renato Silva de Sousa.
6 Presentes os Conselheiros Luis Augusto Koenig Veiga, Luci Regina Panka Archegas, Edilson
7 Caron, Luis Allan Kunzle e Luis Eduardo Thomassim. Presente também a Conselheira suplente
8 Ximena Mujica Serdio. Havendo quórum, o Presidente deu início à sessão colocando em
9 discussão e votação a ata do dia oito de dezembro do corrente que foi aprovada por
10 unanimidade. **Ordem do dia: 01) Eleição para Presidente e Vice-Presidente da Câmara**
11 **com fulcro no artigo 6º, § 2º da Resolução 90/06-CEPE.** Por unanimidade foram eleitos os
12 Conselheiros, Renato Silva de Sousa e Luis Augusto Koenig Veiga, respectivamente, Presidente
13 e Vice-Presidente. **02) Processo nº 034942/2014-27 - Procedimento visando a integralização**
14 **curricular do Curso de Educação Física - Habilitação Bacharelo.** Interessada: Coordenação
15 do Curso de Educação Física. O Relator, Conselheiro Renato Silva de Sousa manifestou-se
16 favorável à solicitação. Em discussão o parecer foi aprovado por unanimidade. **03) Processo nº**
17 **041037/2013-42 – Especialização à distância em Educação das Relações Étnico-raciais.**
18 Interessado: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros. A Relatora, Conselheira Luci regina Panka
19 Archegas, apresentou suas considerações a respeito do processo. Por unanimidade a Câmara
20 decidiu encaminhar o processo ao curso para complementação de documentos e informações.
21 **04) Processo nº 046569/2014-57 – Afastamento do País (homologação).** Interessado: Juarez
22 Bergmann Filho. O Relator, Conselheiro Renato Silva de Sousa, exarou parecer favorável à
23 homologação do *ad referendum*. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por
24 unanimidade. **05) Processo nº 053174/2014-19 – Afastamento do País (homologação).**
25 Interessado: Elton Veturi. O Relator, Conselheiro Renato Silva de Sousa, exarou parecer
26 favorável à homologação do *ad referendum*. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado
27 por unanimidade. **06) Processo nº 006423/2014-79 - Recurso ao pedido de Progressão**
28 **Funcional por avaliação.** Interessado: Jackson Ciro Sandrini. O Relator, Conselheiro Luiz
29 Augusto Koenig Veiga, exarou o seguinte parecer: “1) Não há na resolução menção a necessidade do
30 Título de Doutor para a progressão de promoção de Professor Assistente – Classe B para Professor Adjunto
31 Classe C, desta forma este relator é **FAVORÁVEL**, neste item do Diploma, ao pedido do Prof. Jackson
32 Sandrine. 2) Com relação a data do processo, visto a inconsistência das datas, **CONSIDERE-SE PARA**
33 **EFEITOS DE CONTAGEM DE PRAZO**, a data de encaminhamento do processo, dia 13/08/2014. 3)
34 Solicitar ao Departamento de Contabilidade justificativa por escrito a ser anexada no presente processo,
35 sobre a questão da existência de um mesmo processo com duas datas de abertura. 4) Encaminhe-se o
36 processo para a CPPD para a verificação dos demais itens necessários para a promoção do Professor”.
37 Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **07) Processo nº**
38 **025132/2014-80 – Revalidação de Diploma de Mestre em Educação física.** Interessado:
39 Gonçalo José Gonçalves Cordeiro Silva Fernandes. A Relatora, Conselheira Ximena Mujica
40 Serdio, fez um breve relato sobre o processo, sobretudo a respeito de ausência de documentos
41 imprescindíveis à solicitação. Desta forma, entendeu a Câmara por encaminhar o processo
42 novamente à Comissão para que solicitassem ao interessado a complementação documental.
43 **08) Processo nº 052318/2014-10 – Afastamento do País.** Interessado: Rosalice Fidalgo
44 Pinheiro. O Relator, Conselheiro Luis Eduardo Thomassim, manifestou-se favorável ao pedido,
45 condicionado à juntada da homologação do estágio probatório. Em discussão e votação o
46 parecer foi aprovado por unanimidade. **09) Processo nº 028537/2014-70 – Criação do Curso**
47 **de Aperfeiçoamento em Educação Integral.** Interessado: Departamento de Teoria e Prática

48 de ensino. A Relatora, Conselheira Luci regina Panka Archegas, exarou parecer favorável à
49 Criação do Curso. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade.

50 **10) Processo nº 046573/2013-34 – Revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia**
51 **Ambiental.** Interessada: Marcela Costa Lachowski. O Relator, Conselheiro Renato Silva de
52 Souza exarou parecer desfavorável à solicitação da interessada. Em discussão e votação o
53 parecer foi aprovado por unanimidade. **11) Processo nº 024334/2014-12 – Revalidação de**
54 **Diploma de Mestre em Sociologia.** Interessada: Alessandra Martins de Faria. O Relator,
55 Conselheiro Luis Allan Kunzle, manifestou-se favorável à solicitação de revalidação de
56 diploma da interessada. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **12)**
57 **Processo nº 058222/2015-38 – Enquadramento no Art. 6, § 1º da Resolução nº 10/14-**
58 **CEPE.** Interessada: Tania Maria Baibich. O Relator, Conselheiro Renato Silva de Sousa,
59 exarou o seguinte parecer: *“É fato que o processo em tela não é um processo simples de ser*
60 *analisado e tampouco abrange um assunto corriqueiro nas avaliações e análises de processos tanto*
61 *deste egrégio Conselho quanto da CPPD. A partir dos laudos médicos exarados desde 2009, tanto a*
62 *professora Tania Maria Baibich, quanto seu Departamento e Setor de origens, bem como a CPPD*
63 *estiveram cientes da condição de saúde da referida professora. Por mais de uma vez, a consulta*
64 *realizada à Procuradoria Federal da UFPR resultou em um parecer que não ignora a necessidade*
65 *legal do professor em exercer 8h aula/semana na graduação ou pós-graduação, bem como não ignora*
66 *os laudos médicos apresentados. Muito embora, para a progressão requerida pela interessada para a*
67 *Classe de Titular, a professora Tania Maria Baibich não apresente 8h aula/semana na graduação, a*
68 *referida professora apresenta atividades de ensino na pós-graduação nos anos de 2013 e 2014. Estas*
69 *atividades, somadas a outras atividades exercidas pela docente no interstício, acrescidas do parecer*
70 *médico oficial de que suas atividades de ensino podem ser exercidas com restrição e, apoiadas pela*
71 *análise de outros períodos em que a interessada requereu e teve concedida sua promoção funcional (p.*
72 *ex às fls 30-36), dão o entendimento a este Conselheiro de que é possível atender a sua solicitação.*
73 *Desta forma, sou de parecer FAVORÁVEL à solicitação de promoção funcional da professora Tania*
74 *Maria Baibich.”* Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **13) Processo**
75 **nº 053801/2014-11 – Recurso contra a decisão de reprovação em Doutorado de Filosofia.**
76 Interessado: Maurício Bueno Rosa. O Relator, Conselheiro Nei Moreira, exarou parecer ao
77 pedido do interessado. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.
78 Assim, nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou
79 encerrada a sessão, da qual eu, Daniela Dias Robalo secretária, lavrei a presente ata.